



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 003/2021– Convocação para o Curso de Formação de Oficiais

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Oficial (2º Tenente) do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2020 – PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMRN, torna pública a **Convocação para o Curso de Formação de Oficiais**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

1. **DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para o **Curso de Formação de Oficiais (6º etapa)**, os candidatos abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	790005417	Eryson Alan Medeiros Azevedo
2º	790006764	Elder De Medeiros Santos
3º	790000967	Gabriel Sousa França
4º	790002844	Diego Bruno De Souza Cavalcante
5º	790005618	Leonardo Aurelio De Figueiredo Araujo Hermes Ribeiro Couto
6º	790005242	Iranildo Pereira Da Silva Filho

1. **DA APRESENTAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1.1. Os candidatos deverão se apresentar no cento de recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do RN, localizado na Avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.022-545, às 09h do dia 15 de fevereiro de 2021, munidos dos originais e cópia dos seguintes documentos:

1.1.1.1. Carteira de identidade.

1.1.1.2. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na *Internet*.

1.1.1.3. CPF.

1.1.1.4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir válida, no mínimo na categoria “B” ou comprovante de aprovação junto ao DETRAN para obtenção da CNH ou da permissão.

1.1.1.5. Certidão de nascimento ou casamento.

1.1.1.6. Cópia autenticada do certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado.

1.1.1.7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver.

1.1.1.8. Comprovante de residência.

1.1.1.9. Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum e Militar, da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral.

- 1.1.1.10. Do Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- 1.1.1.11. De duas fotos 3x4, iguais e recentes.
- 1.1.1.12. De comprovante de conta corrente ou específica individual para recebimento de auxílio financeiro em agência bancária no Estado do Rio Grande do Norte de um dos bancos conveniados, não sendo admitida conta conjunta.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1.2. O Curso de Formação de Oficiais (CFO), 6º etapa do concurso, apresenta caráter classificatório e eliminatório.
- 1.1.3. Os candidatos convocados para a sexta etapa terão a responsabilidade de adquirir seu enxoval, o qual será especificado pelo CBMRN.
- 1.1.4. No decorrer da realização do curso o candidato estará sujeito a leis, normas e regulamentos que regem o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que vier a ser matriculado.
- 1.1.5. O Curso de Formação de Oficiais terá duração de aproximadamente 03 (três) anos e será realizado no estado da Paraíba, através de parceria firmada entre o Corpo de Bombeiros Militar do RN e o Corpo de Bombeiros Militar da PB.
- 1.1.6. Durante o Curso de Formação, os candidatos estarão subordinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado onde estarão matriculados.
- 1.1.7. Dado ao regime de dedicação exclusiva exigido dos bombeiros militares e consistindo a profissão bombeiro militar em serviço voluntário, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.
- 1.1.8. Será aprovado no Concurso Público o candidato que concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais, bem como o estágio probatório na condição de Aspirante a Oficial, quando será nomeado no Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOCBM), mediante recebimento de Carta Patente, expedida pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.1.9. O resultado final do concurso obedecerá a ordem de classificação obtida no Curso de Formação de Oficiais.
- 1.1.10. Durante o curso de formação o candidato será submetido a avaliações psicológicas e investigação social, que terão caráter eliminatório
- 1.1.11. O Comandante Geral do CBMRN adotara os procedimentos pertinentes a esta etapa do concurso.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público